



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, indica ao prefeito municipal a edificação de uma cobertura (ou abrigo) para usuários de ônibus que embarcam ou desembarcam nos pontos da estrada de Itapeçerica a campo limpo, nos números 1771 e 1810 (próximos ao colégio Polis e UBS Santa Emília). Abrigo em material resistente, com espaço adequado para caber várias pessoas.

Senhor Presidente

### Justificativa

**CONSIDERANDO** que o ponto tem uma demanda grande por causa de alunos, moradores, clientes das lojas e usuários da UBS.

**CONSIDERANDO** que é uma área densamente habitada

**CONSIDERANDO** que, diante das circunstâncias adversas do clima, os passageiros têm buscado proteção sob as marquises das lojas ao lado, não encontrando abrigo adequado.

**Desta feita, indicamos o local a ser atendido:**

**-Estrada de Itapeçerica a Campo Limpo, números 1771 e 1810 (em ambos os lados) – Jardim Dom José.**

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 23 de fevereiro de 2022

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de fevereiro de 2022.



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310037003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310037003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

